



PORTARIA Nº 166 – REITOR/2013

Designa servidor em unidade acadêmica de deliberação e execução e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*memorando n.º 53/2013, datado de 14/11/2013;
o Decreto n.º 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *pró tempore*, **ERNESTO QUEIROZ DE FREITAS - MASP 293541-9**, para responder pelo **Departamento de Direito Público Substantivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 14/11/2013.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de novembro de 2013.

Professor João dos Reis Canela
REITOR